



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.199, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.446, de 29/09/2020.

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 669.500,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 07 02 Ensino Infantil

Ficha: 409	12.365.0241.1319.0000 4.4.90.51.00 95 220.001	Ampliação e Reforma da EMEI Profª. Neuza Franzolin Soares..... OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior QESE - FEDERAL	R\$	461.027,11 F.R.: 0 95 00
Ficha: 410	12.365.0241.1319.0000 4.4.90.51.00 95 281.000	Ampliação e Reforma da EMEI Profª. Neuza Franzolin Soares..... OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	R\$	77.972,89 F.R.: 0 95 00
Ficha: 411	12.365.0241.1319.0000 4.4.90.51.00 91 212.000	Ampliação e Reforma da EMEI Profª. Neuza Franzolin Soares..... OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO - exercício anterior EDUC.INFANTIL-CRECHE-CONV/ENT/FUNDOS	R\$	130.500,00 F.R.: 0 91 00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.462/20, serão cobertos com: **R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais)** provenientes de saldo financeiro (reabertura) de recursos do Salário Educação do exercício anterior, e de **R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)** provenientes de saldo financeiro (reabertura) de recursos próprios do exercício anterior.

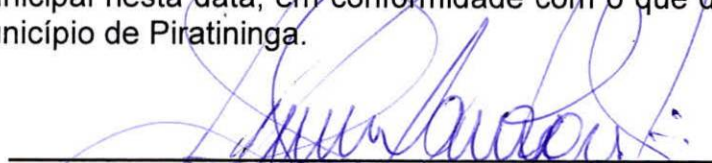
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Piratininga, 28 de Janeiro de 2021.




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo